PORTARIA Nº 585/2025
DE 17 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ,ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;1

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, membros para compor Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do Municipio de João Monlevade - MG responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

1. **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO MONLEVADE:** Rita de Cássia da Cruz Souza.
2. **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**: Renata de Oliveira Braz Borges.
3. **PROCURADORA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE:** Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos.
4. **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MULHERES EM AÇÃO**: Elivânia Felícia Braz.
5. C**ONSELHEIRA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER:** Elizete Silveira Stopa.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;

II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;

III – Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;

IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;

V – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social (coordenação);

II – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

III – Outras secretarias municipais e órgãos da administração pública, a critério da gestão local;

IV – Representações da sociedade civil com atuação no campo dos direitos das mulheres.

Art. 4º Os nomes das pessoas integrantes da Comissão Organizadora serão designados por ato próprio da Secretaria, com indicação dos órgãos ou entidades que representam.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 17 de junho de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de junho de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo